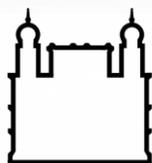


A INSIDIOSA VIOLÊNCIA INTRAFAMILIAR CONTRA A PESSOA IDOSA

Maria Cecília de Souza Minayo



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz



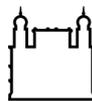
ESCOLA NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA
SERGIO AROUCA
ENSP

CLAVES
DEPARTAMENTO DE ESTUDOS SOBRE
VIOLÊNCIA E SAÚDE JORGE CARELI



“a violência ou o maltrato contra o idoso é um ato (único ou repetido) ou omissão que lhe cause dano ou aflição e que se produz em qualquer relação na qual exista expectativa de confiança”.

(Rede Internacional para a Prevenção dos Maus-tratos contra o Idoso e OMS)



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz



ESCOLA NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA
SERGIO AROUCA
ENSP

CLAVES
DEPARTAMENTO DE ESTUDOS SOBRE
VIOLÊNCIA E SAÚDE JORGE CARELI

COMO SE APRESENTA

- De todas as violências que atormentam e fazem sofrer as pessoas idosas a mais frequente e a violência intrafamiliar que atravessa todas as classes e raças e cores e se apresenta como:
- Abusos físicos
- Abusos psicológicos
- Abusos sexuais
- Negligências
- Violência Patrimonial

VIOLÊNCIA FÍSICA (13%)

- O Disque 100 classifica as principais modalidades de agravos físicos contra os idosos: empurrões, beliscões, (81,32%);
- lesão corporal (66,54%);
- cárcere privado (8,40%);
- tentativa de homicídio (2,28%).
- Os percentuais não totalizam 100%, pelo contrário os ultrapassam, porque as denúncias mostram que um mesmo indivíduo frequentemente é vítima de vários tipos de agravos.



VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA (27%)

- O Disque 100 desdobra as diferentes manifestações da violência psicológica:
hostilizações, 88,05%;
- humilhações, 66,97%;
- ameaças, 35%;
- calúnia, injúria e difamação, 8,12%;
- chantagem, 4,64%;
- perseguição, 3,09%;
- infantilização, 0,83%. Frequentemente essas formas de abuso se somam aos maus tratos físicos.



NEGLIGÊNCIAS

- Disque 100-Idoso mostra a gravidade e das situações e dos dados das denúncias **que se superpõem:**
- negligência em oferecer amparo; 92,23%;
- negligência com a alimentação, 56,33%;
- negligência com a limpeza e a higiene, 48,18%; negligência com a oferta de medicamentos e de assistência médica (47,51%).
- As denúncias menos comuns são as de autonegligência, 0,88%.
- Os percentuais mostram que os tipos de denuncia se somam, sendo a principal queixa a de **desresponsabilização dos que necessitam de amparo e proteção e, obviamente de alimentos, medicamentos e higiene.**

VIOLÊNCIA PATRIMONIAL

- Segundo o disque 100-Idoso:
- Expropriação de seus bens e apropriação por algum membro da família, 86,85%;
- Retenção de seu salário, 65,4%;
- Extorsão, 32,11%;
- Furto, 22,41%;
- Roubo, 9,67%;
- Estelionato, 8,34%.



CARACTERIZAÇÃO DOS AGRESSORES

- **Vivem na casa com a vítima**
- **Filhos dependentes do idosos;**
- **Idoso dependente dos familiares**
- **Filhos que abusam de álcool e drogas**
- **Família com vínculos frouxos, pouco comunicativa, pouco afetiva ao longo da vida**
- **Isolamento social do idoso ou da família ou cuidador**
- **O idoso ter sido agressivo com a família**
- **Haver história de violência na família;**
- **O cuidador ter sido vítima de violência**
- **O cuidador padecer de depressão ou de qualquer tipo de sofrimento mental**

Algumas conclusões

- Ainda existe pouca consciência sobre o fenômeno do envelhecimento apesar de já haver mais 34 milhões de idosos: um bônus e um caminho sem voltas.
- É preciso investir nas famílias (cerca de 30% têm um ou mais idosos em casa). Muitas não têm condições de cuidar.
- É preciso investir nos equipamentos sociais de assistência social e saúde e no “envelhecimento saudável” e nos que perderam a autonomia.
- A responsabilidade pelo idoso não pode ser um ônus apenas da família.
- Nos países mais organizados, particularmente os idosos dependentes possuem uma lei que os protege e a quem cuida deles.
- Urgência imperiosa de uma Política de Estado, da Sociedade e das Famílias para os idosos dependentes.